



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES

CNPJ: 11.301.658/0001-50
Endereço: Rua Erich Gielow, 35 - Centro
CEP: 89128-000 Telefone: (47) 3377-8670

Pregão presencial

1/2020

Número Processo: 9/2020

Data do Processo: 12/05/2020

Objeto do Processo: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM A FINALIDADE DE COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 1/2020

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

BLU STAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA 82.636.887/0001-73

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI 30.509.342/0001-00

REGISTRO DO DIA 28/05/2020, ÀS 10:40

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, FORA INFORMADO AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS SOBRE AS NOVAS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACERCA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. A PREFEITURA DISPONIBILIZOU MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E ÁLCOOL GEL AOS PRESENTES. A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS FEZ-SE SEGUINDO AS REGRAS DA OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO COMUNICADO PUBLICADO JUNTO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO. PROSSEGUINDO, AS EMPRESAS BLU STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA E PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, À FASE DE PROPOSTAS. NESTA FASE, A SESSÃO FORA SUSPensa PARA QUE SE AVALIE O SUBITEM 4.1.8, EM RELAÇÃO AO 4.1.10, DO ANEXO I, NO QUE TANGE "DOCUMENTO QUE COMPROVE PRESTADOR AUTORIZADO DA FABRICANTE DO VEÍCULO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO VEÍCULO E DA TRANSFORMAÇÃO DO VEICULO COM DISTANCIA NÃO SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DA PREFEITURA". A REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA BLU STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PONDERA QUE, SÃO DOCUMENTOS DISTINTOS, PORTANTO, ALEGA QUE A EMPRESA PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, NÃO OS CONTEMPLA. EM CONTRAPARTIDA, A REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME APONTA QUE O DOCUMENTO SERIA O MESMO E, A INTERPRETAÇÃO DO PREGOEIRO É DE QUE EXISTE DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 4.1.10, VALE RESSALTAR QUE, AMBAS AS EMPRESAS QUESTIONAM A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA DO VEÍCULO, VISTO QUE, ESTE REGISTRO NÃO PODERIA SER APRESENTADO NA FASE DE PROPOSTA. O PREGOEIRO JUNTAMENTE À SUA EQUIPE DE APOIO, PROCEDERA COM DILIGÊNCIA, POIS AMBAS AS EMPRESAS NÃO APRESENTARAM TAL DOCUMENTO. ESTA ALEGAÇÃO DE AMBAS PODE SER INTERPRETADA COMO, UM EQUÍVOCO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO À ESTA EXIGÊNCIA. FICA REGISTRADO QUE, A REABERTURA DESTA SESSÃO, DAR-SE-Á NO DIA 04/06/2020, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA. SEM MAIS ALEGAÇÕES, PROCEDE-SE COM A SUSPENSÃO DESTA SESSÃO. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO(A)

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

PREGOEIRO

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

MEMBRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA

MEMBRO

Representante(s):

BLU STAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(JAIR AGUSTINHO PEREIRA)

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

(WALTER EDUARDO SONNTAG)